



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 11702 **MOÇÃO Nº 115/2022**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA MARLENE GIROTTO, PELA CONQUISTA DE SUA MERECIDA APOSENTADORIA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora Marlene Giroto, pela conquista de sua merecida aposentadoria.

No dia 10 de dezembro de 2021, a Senhora Marlene Giroto conquistou a tão almejada aposentadoria.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que a fez cumprir com grande empenho todas as funções a ela atribuídas.

Não podemos olvidar sua lealdade à Administração Pública Municipal, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis como Assistente Administrativo.

.Despediu-se de suas funções, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias, não deixando quaisquer pendências.

Parabéns! Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora Marlene Giroto e a aplaude efusivamente pela conquista de sua merecida aposentadoria.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de fevereiro de 2022.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

MOÇÃO Nº 115/2022 - Protocolo nº 260/2022 recebido em 11/02/2022 10:55:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 9E2B-BA64-768F-F4C5.



